

Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Nilópolis

Secretaria Municipal de Administração

Nossa Cidade, Nosso Orgulho!

Portaria nº 904 de 22 de dezembro de 2022.

(O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
	RESOLVE:
	CONCEDED nos tormos do Art. 70 do Loi Complementor nº 64, do
] j	CONCEDER nos termos do Art. 79 da Lei Complementar nº 64, de 19 de julho de 2005, 06 (seis) meses de licença prêmio ao servidor, JOAO PAULO DA SILVA SEABRA , matrícula nº. 15.033 na função de Técnico de Enfermagem, junto a Secretaria Municipal de Saúde, no período de 02 de janeiro de 2023 a 30 de junho de 2023, conforme Processo Administrativo nº. 6.443/2022.
	Prefeitura Municipal de Nilópolis, 22 de dezembro de 2022.
	ABRAÃO DAVID NETO
	Prefeito